



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO Nº 006, de 02 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CDE/FCO Nº 001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás – Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CDE/FCO), no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de correção de informação constante na Resolução CDE/FCO nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026, referente à deliberação das Cartas-Consulta do FCO Empresarial;

considerando que a Carta-Consulta nº 7 não foi aprovada, tendo sido devolvida ao proponente para ajustes e correções solicitadas na fase de análise;

considerando o princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CDE/FCO nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

onde se lê:

“Carta-Consulta nº 7 – *Aprovada.*”

leia-se:

“Carta-Consulta nº 7 (Protocolo SUDECO nº 100113.0045955/2025, JR Empreendimentos Imobiliários Ltda, 00.0xx.xxx/xxxx-33, Anápolis, R\$ 5.010.000,00) – *Devolvida ao proponente para correções.*”

Art. 2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/02/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **85823775** e o código CRC **7DFB4840**.



Referência: Processo nº 202619222000084



SEI 85823775